



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 739/2026-DE abd

Juiz de Fora, 26 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 46/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 46/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera os incisos I e II do art. 3º e o art. 5º da Lei nº 14.367, de 8 de fevereiro de 2022, que "Proíbe, no Município de Juiz de Fora, a manutenção de animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar, e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>26 / 03 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 30</u>
<u>fonica</u>
PJF/Secretaria de Governo